

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Programa do PPA 2020/2023: 1508 – Governança Pública.
Classificação Funcional Programática: 09.128.1508.8887: Capacitação de Agentes Públicos.

Fonte de Recursos: - 01802000061000000 - Recursos Próprios - Taxa de Administração.
Nº da Ação: 283999 – Plano Interno (PI): 4120008887C.

Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Contratado: CENTRO LATINO AMERICANO DE ESTUDOS JURÍDICOS LTDA, com endereço sito na Rua da Assembléia, nº 85, Centro – CEP: 20.011-001, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.942.180/0001-00, neste ato representado por SILVIA MARIA DE CASTRO MARTINS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 918756

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em processo de transformação digital e inovação com ênfase no gerenciamento, gestão e estratégia de tecnologia da informação, para a elaboração e desenvolvimento de ações relacionadas ao processo de transformação digital do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201-

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: - 1508 – Governança Pública;

Classificação Funcional Programática: 09.126.1508-8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Fonte de Recursos: 0261006360: Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta;

Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ.

DATA DE ABERTURA: 06/04/2023.

HORA: 09h - Horário local.

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Belém, 24 de março de 2023.

Roberto Favacho Lobato

Pregoeiro - IGEPREV

GIUSSEPP MENDES

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 919036

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade: 004/2023

Processo: 2022/1188375

Data: 17/03/2023

Valor: R\$ 51.800,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a execução da atividade educacional para a qualificação do trabalho e aprimoramento de 07 (sete) servidores do IGEPREV, através da participação no Curso de Pós-Graduação MBA em Regimes Próprios de Previdência Social/RPPS, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas/aulas, com programação para 10 (dez) meses, podendo ser concluído em até 18 (dezoito) meses, totalmente na modalidade EAD, com base no Art. 25 da Lei 8.666/93.

Fundamento Legal:

Art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico nº 026/2023 - PROJUR IGEPREV.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Programa do PPA 2020/2023: 1508 – Governança Pública.

Classificação Funcional Programática: 09.128.1508.8887: Capacitação de Agentes Públicos.

Fonte de Recursos: - 01802000061000000 - Recursos Próprios - Taxa de Administração.

Nº da Ação: 283999 – Plano Interno (PI): 4120008887C.

Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Razão Social: CENTRO LATINO AMERICANO DE ESTUDOS JURÍDICOS LTDA, com endereço sito na Rua da Assembléia, nº 85, Centro – CEP: 20.011-001, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.942.180/0001-00, neste ato representado por SILVIA MARIA DE CASTRO MARTINS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Franklin José Neves Contente

Ordenador de despesa

IGEPREV

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Exercício: 2023

Número da Inexigibilidade: 004/2023

Processo: 2022/1188375

Data: 17/03/2023

Ordenador: franklin josé neves contente

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV

Protocolo: 918755

DIÁRIA

PORTARIA Nº 178 DE 24 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/324033 (PAE), de 21/03/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, a viajar ao município do GRUPO B – PA, no período de 27/03/2023 a 31/03/2023, a fim de exercer suas atividades funcionais na referida localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 919057

PORTARIA Nº 176 DE 24 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/286840 (PAE), de 13/03/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, a viajar a cidade do GRUPO C, no período de 22/03/2023 a 24/03/2023, a fim de exercer suas atividades funcionais na referida localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 919013

PORTARIA Nº 179 DE 24 DE MARÇO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/317063 (PAE), de 20/03/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidades do GRUPO C, no período de 26/03/2023 a 30/03/2023, a fim de desenvolver suas atividades funcionais nas referidas localidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de março de 2023.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 919098

FÉRIAS

PORTARIA Nº 174 DE 24 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, prevista no art. 74, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/320484 (PAE), de 20/03/2023, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas a servidor.